



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

INDICAÇÃO Nº 701/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS e ALLAN JOSÉ QUINTÃO,
Vereadores legalmente amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois
de ouvido o Plenário, requerem de Vossa Excelência remeter proposição indicativa a
Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

**- INDICA QUE A PREFEITURA DE MANHUAÇU / SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE VIABILIZE VALE TRANSPORTE PARA AUXILIAR OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE
SAÚDE E DE COMBATE A ENDEMIAS EM CASOS QUE PRECISAREM SE DESLOCAR PARA A
EXECUÇÃO DOS SEUS SERVIÇOS.**

Plenário, 07 de outubro de 2021.


ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Vereadora

1ª Secretária da Câmara Municipal de Manhuaçu



ALLAN JOSÉ QUINTÃO

Vereador